

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA CARGO DE NÍVEL SUPERIOR
EDITAL Nº 7/2008 – SEPLAG/ASSS, DE 23 DE JUNHO DE 2008 – RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Decisão nº 3187/2008 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, torna pública a retificação do Edital Normativo Nº 01/2008 de 25 de fevereiro de 2008, publicado no DODF de 26 de fevereiro de 2008, retificado pelo Edital nº 04/2008, de 24 de março de 2008, publicado no DODF de 26 de março de 2008, ONDE SE LÊ: “... 3.1. Do total de vagas destinadas ao cargo, 20% (vinte por cento) serão providas na forma da Lei nº 160, de 02 de setembro de 1991, publicada no DODF de 03 de setembro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 13.897, de 14 de abril de 1992, publicado no DODF de 15 de abril de 1992...”; LEIA-SE: “...3.1. Do total de vagas destinadas a cada especialidade, 20% (vinte por cento) serão providas na forma da Lei nº 160, de 02 de setembro de 1991, publicada no DODF de 03 de setembro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 13.897, de 14 de abril de 1992, publicado no DODF de 15 de abril de 1992...”.

RICARDO PINHEIRO PENNA
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal